

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 476, DE 13 MARÇO DE 2020.

EMENTA: *abre crédito especial e dá outras providências, para atender as despesas com a CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS*no município.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE, Prefeito Constitucional de Serrinha/RN, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **SANCIONO**, a seguinte Lei:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA – RN:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício corrente, crédito especial no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com as dotações destinadas a atender as despesas com a CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS.

Unidade Orçamentária: 12.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Função: 16 – Habitação

Sub função: 480 – Habitação

Programa: 0018 – Políticas Habitacionais

Projeto: 1418- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS

Fonte: 15100000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – INVESTIMENTO

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....80.000,00 E

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – INVESTIMENTO

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....20.000,00 E

Art. 2º - Para fazer face as inclusões de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente os valores das dotações e fontes especificadas nos Projetos/Atividades abaixo, conforme previsto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Unidade Orçamentária: 12.001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trab. e Habitação

Função: 08 – Assistência Social

Sub função 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0016 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Projeto/Atividade Nº 1228 – Construção do CRAS

ELEMENTO DE DESPESA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
TOTAL	40.000,00

Fonte: 13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

ELEMENTO DE DESPESA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL	10.000,00

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 12.001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trab. e Habitação

Função: 08 – Assistência Social

Sub função 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0034 – Assistência Comunitária

Projeto/Atividade N° 1407 – Aquisição de veículos para Proteção Social Básica

ELEMENTO DE DESPESA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
TOTAL	25.000,00

Fonte: 13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

ELEMENTO DE DESPESA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
TOTAL	25.000,00

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrinha/RN, em 13 de março de 2020.

JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ruy de Oliveira Costa

Código Identificador:874D66BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2020. Edição 2231
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>